

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: u9i7ark8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/10/2021 Indicação nº 6868/2021 Protocolo nº 10790/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, a fim de solicitar a reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Indígena Kixi Barompô, município de Juara.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, a fim de solicitar a reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Indígena Kixi Barompô, município de Juara.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica com a finalidade de solicitar a reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Indígena Kixi Barompô, município de Juara.

Com a quadra de esportes, a comunidade e/ou alunos poderão praticar esportes, sendo a referida prática recomendada por especialistas em diversas áreas, tem como vertente principal a busca por uma vida saudável, pois proporciona qualidade de vida, além de servir como meio de socialização e promover a cidadania.

A Constituição Estadual de Mato Grosso em seu artigo 13 traz a seguinte redação:

Art. 13 É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, bem como coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e maus tratos”.

Pelas razões expostas justifico a referida indicação como propósito solicitar uma atuação do Governo.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual